



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº. 154/2018**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 25/09/2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**JESUEL DONIZETE ALPI**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente que proceda a dedetização contra baratas e pernilongos em todo o Município.

## JUSTIFICATIVA

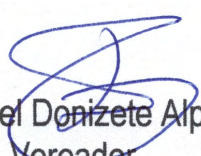
A providência solicitada se faz necessária em caráter de urgência, tendo em visto a grande ocorrência de pernilongos e baratas que se proliferam com rapidez e em quantidade assustadora em nossa cidade.

Os moradores estão reclamando a este Vereador que existe uma grande quantidade de pernilongos e baratas, por todos os lugares.

Por mais que eles façam a dedetização em casa, não resolve o problema, devido o lixo que alguns moradores jogam nas ruas e com isso, todos ficam prejudicados, principalmente as crianças que são as que mais sofrem com a ação dos insetos.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que a dedetização seja efetuada o mais rápido possível.

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2018.

  
Jesuel Donizete Alpi  
Vereador